

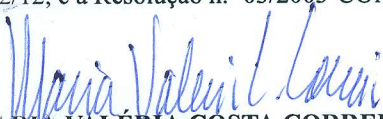


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 345, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005222/2019-88, resolve:

Autorizar **ALANE CABRAL MENEZES DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1851685, a ministrar aula no Curso de Pós-Graduação do CESMAC, em Maceió/AL, totalizando 08 (oito) horas, no dia 27.04.2019, de acordo com art. 21, VIII, e §1º do art. 21 da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 64
EM 08/04/19